

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 144 sob  
o n.º 33311 às 11:30 horas.  
Natalândia-MG, 08 de novembro de 2024.

Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
NATALANDENSE AO SENHOR VICE-PREFEITO PAULO  
SÉRGIO LAURINDO MODESTO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de  
Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta  
Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao senhor  
VICE-PREFEITO PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO, pelos relevantes serviços  
prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 08 de novembro de 2024.

  
VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
( 6 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2024

Presidente da Câmara